



EDITAL Nº 005/2018-DAA

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado
no dia 26/01/2018 no endereço eletrônico
www.daa.uem.br.

Ricardo G. S. Coutinho
Secretário da DAA

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas na do XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** para subseqüentes.

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado no endereço: <http://www.vestibular.uem.br/indigena>;

o Edital n.º 018/2017-CVU – que divulga os procedimentos relativos ao XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 05 de junho de 2017 no endereço: <http://www.vestibular.uem.br/indigena>;

o Edital n.º 023/2017-CVU – que prorroga os prazo de inscrições para o XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 31 de julho de 2017 no endereço: <http://www.vestibular.uem.br/indigena>;

o Edital 049/2017-CVU – que retifica o resultado final do XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 14 de dezembro de 2017 no endereço: <http://www.vestibular.uem.br/indigena>;

a Resolução 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006;

o Ofício 003/2018-CUIA, que estabelece os calendários das chamadas para matrícula dos classificados no XVII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XVII Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2018.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA



RG	Candidato	Classificação
96462999	Gilmar Amaral	1º lugar
87741311	Geslaine Maria Rodrigues	2º lugar
69411053	Cláudio Novéj Marcolino Galdino	3º lugar
138888240	Werica Fidencio Vargas	4º lugar
5799209	Danúbia Vaica Patte De Almeida	5º lugar
144755480	Jean Carlo Vyjky Kuitá Rodrigues	6º lugar

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XVII Vestibular dos Povos Indígenas devem efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

PRIMEIRA CHAMADA: Dias 29 e 30 de janeiro de 2018

Os candidatos devem estar munidos da seguinte documentação:

- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias autenticadas;
- duas fotografias 3X4 recentes para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos.
- comprovante de endereço

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas

Horário: Das 9h00min as 11h00min.

Local:

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),
Bloco G-45
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4670



2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

Horário: Das 14h00min. às 17h00min.

Local:

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Setor de Protocolo Acadêmico
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

2.2. A não efetivação da matrícula pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

3.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na PRIMEIRA CHAMADA serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a SEGUNDA CHAMADA será publicada no dia **2 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, presencialmente, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília-DF, seguindo as mesmas duas etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno, assim que possível.

4.2. As aulas do ano letivo de 2018 terão início no dia **12 de março de 2018**.

Publique-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2018.

Ronaldo Augusto Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos